

PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE MAIO DE 2000.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 47, da Lei 16.036, de 04 Abr 94 e ainda considerando dispositivos da Lei 2.449, de 24 Set 99, que institui o Programa Bombeiro Mirim,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais abaixo especificados para a Administração Geral do Programa Bombeiro Mirim, da seguinte forma:

CONSELHO DO PROGRAMA

Presidente:

CEL QOBM JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, mat. 00133-3

Conselheiros:

TC QOBM MARCOS AMOS RAYMOND PENNA, mat. 00138-4

TC QOBM ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ELIAS, mat. 00176-7

TC QOBM EDSON DE OLIVEIRA BARROSO, mat. 00169-4

TC QOBM JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, mat. 00163-5

CAP QOBM ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO, mat. 00340-9

1º TEN QOBM ALTAMIRO RAJÃO, mat. 00427-8

PROGRAMA

Presidente:

CEL QOBM JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, mat. 00133-3

Coordenador Geral:

TC QOBM RONALDO ROSA DOS SANTOS, mat. 00160-0

Brasília-DF, 12 de maio de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF